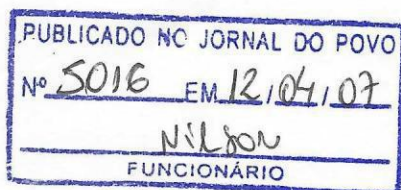




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 748/2007

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável e/ou Judicial, imóveis localizados na Gleba Ribeirão Sarandi, neste Município.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no Dec. Lei n.º 3.365/41, do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável e/ou Judicial, os Lotes de terras à seguir especificados, situados na Gleba Ribeirão Sarandi, objetos da matrícula nº 554, do Registro de Imóveis da Comarca de Sarandi-Pr.

- 01- Lote 285-B-4/285-B-5-A – Remanescente, com área de 745,75 m2.,
- 02- Lote 285-B-4/285-B-5-A-1, com área de 500,00 m2.,
- 03- Lote 285-B-4/285-B-5-A-2, com área de 500,00 m2.,
- 04- Lote 285-B-4/285-B-5-A-3, com área de 500,00 m2.,
- 05- Lote 285-B-4/285-B-5-A-5, com área de 500,00 m2.,
- 06- Lote 285-B-4/285-B-5-A-6, com área de 500,00 m2.,
- 07- Lote 285-B-4/285-B-5-A-7, com área de 500,00 m2.,
- 08- Lote 285-B-4/285-B-5-A-8, com área de 500,00 m2.,
- 09- Lote 285-B-4/285-B-5-A-9, com área de 500,00 m2.,
- 10- Lote 285-B-4/285-B-5-A-10, com área de 500,00 m2.,
- 11- Lote 285-B-4/285-B-5-A-11, com área de 500,00 m2.,
- 12- Lote 285-B-4/285-B-5-A-12, com área de 500,00 m2.,
- 13- Lote 285-B-4/285-B-5-A-13, com área de 500,00 m2.,
- 14- Lote 285-B-4/285-B-5-A-14, com área de 250,00 m2.,
- 15- Lote 285-B-4/285-B-5-A-15, com área de 250,00 m2.,
- 16- Lote 285-B-4/285-B-5-A-16, com área de 250,00 m2.,
- 17- Lote 285-B-4/285-B-5-A-17, com área de 250,00 m2.,
- 18- Lote 285-B-4/285-B-5-A-18, com área de 250,00 m2.,
- 19- Lote 285-B-4/285-B-5-A-19, com área de 250,00 m2.,
- 20- Lote 285-B-4/285-B-5-A-20, com área de 250,00 m2.,
- 21- Lote 285-B-4/285-B-5-A-21, com área de 250,00 m2.,
- 22- Lote 285-B-4/285-B-5-A-22, com área de 250,00 m2.,
- 23- Lote 285-B-4/285-B-5-A-24, com área de 250,00 m2.,
- 24- Lote 285-B-4/285-B-5-A-25, com área de 250,00 m2.,

f



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



Cont. Decreto 748/2007

- 25- Lote 285-B-4/285-B-5-A-26, com área de 250,00 m2.,
- 26- Lote 285-B-4/285-B-5-A-27, com área de 340,75 m2.,
- 27- Lote 285-B-4/285-B-5-A-28, com área de 250,00 m2.,
- 28- Lote 285-B-4/285-B-5-A-29, com área de 250,00 m2.,
- 29- Lote 285-B-4/285-B-5-A-30, com área de 250,00 m2.,
- 30- Lote 285-B-4/285-B-5-A-31, com área de 250,00 m2.,
- 31- Lote 285-B-4/285-B-5-A-32, com área de 250,00 m2.,
- 32- Lote 285-B-4/285-B-5-A-33, com área de 250,00 m2.,
- 33- Lote 285-B-4/285-B-5-A-34, com área de 250,00 m2.,
- 34- Lote 285-B-4/285-B-5-A-35, com área de 250,00 m2.,
- 35- Lote 285-B-4/285-B-5-A-36, com área de 250,00 m2.,
- 36- Lote 285-B-4/285-B-5-A-38, com área de 250,00 m2.,
- 37- Lote 285-B-4/285-B-5-A-39, com área de 250,00 m2.,
- 38- Lote 285-B-4/285-B-5-A-40, com área de 250,00 m2.,
- 39- Lote 285-B-4/285-B-5-A-41, com área de 287,62 m2.

Parágrafo único - Os imóveis descrito no “caput” deste artigo destinar-se-ão à construção de moradias populares de interesse social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PACO MUNICIPAL, 10 de abril de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal